

DECRETO Nº 2532, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Autoriza Suplementação na Dotação Orçamentária, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2.885/2024

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada a Suplementação Orçamentária nos Projetos Atividades a seguir relacionados:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.5.0002 – Administração/Administração Geral – APOIO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.50.41.00.00.00.00 –0.500 – CONTRIBUIÇÕESR\$ 8.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.5.0002 – Administração/Administração Geral – APOIO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO
3.3.50.41.00.00.00.00 –0.500 – CONTRIBUIÇÕESR\$15.000,00

TOTALR\$ 23.000,00

05.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019 – Educação/Educação Fundamental - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .
.....R\$ 50.000,00

05.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.365.41.2018 – Educação/Educação Infantil – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 –0540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
.....R\$ 50.000,00

05.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.365.41.2018 – Educação/Educação Infantil – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00.00 –0540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00

05.002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019 – Educação/Educação Fundamental - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

.....R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.67.2028 – Energia/Energia Elétrica – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.101.2074 – Transporte/Transporte Rodoviário – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4122.2.2027 – Administração/ Administração Geral - Manutenção de Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 32.275,00

TOTALR\$ 71.275,00

07.001 –SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.91.13.00.00.00.00 – 0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 65.000,00

07.001 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.2038 – Saúde/Atenção Básica – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.14.00.00.00.00 –0500 - DIARIAS CIVIL.....R\$ 20.000,00

07.001 –SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0500 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

07.001 –SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.29.2065 – Saúde/Atenção Básica - Conservação de veículos da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

07.001 –SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.19.2115 – Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Manutenção dos serviços da Atenção de media e alta complexidade - MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 227.000,00

07.001 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.2038 – Saúde/Atenção Básica – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 –0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

07.001 –SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 410,00

TOTALR\$ 382.410,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.122.6.2041 – Administração/ Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.122.6.2041 – Administração/ Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.76.2042 – Agricultura /Promoção da Produção Agropecuária - Manutenção da assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.122.6.2041 – Administração/ Administração Geral - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 35.000,00

10.001 - SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.122.15.2039 – Assistência Social/Administração Geral – Manutenção da Secretaria da Assistência social

3.3.90.14.00.00.00.00 – 0500 - DIARIAS CIVIL.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0.0010–Encargos Especiais – Amortização do Passivo Atuarial RPPS – ALIQ. SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00.00.00.00 – 07.20 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0.0005 – Encargos Especiais – PAGAMENTOS DE SENTANÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

3.3.90.91.00.00.00.00 –0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00

12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0.0008 - Encargos Especiais - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO

4.4.20.93.00.00.00.00 -0749 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10.517,00

12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0.0008 - Encargos Especiais - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO

4.4.20.93.00.00.00.00 -0749 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 23.027,79

TOTALR\$ 133.544,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 8.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos Percentual aplicado.....R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos Percentual aplicado.....R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.1002.0500 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços.....R\$ 10.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 -Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 -Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000.0540 -Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos.....R\$ 25.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.0000.0540 -Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos.....R\$ 25.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 -Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.720.0000.0720 -Transf. Da união às participações na exploração de petróleo e Gás natural.....R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.749.3101.0749 -Outras vinculadas de transferências.....R\$ 10.517,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.600.0000.0600 -Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS do Gov. Fed. - Bloco de manutenção das ações.....R\$ 227.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.1002.0500 -Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços.....R\$ 15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000.0500 -Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 32.275,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.749.3101.0749 - (SF) - Superávit - Outras vinculações de transferênciasR\$ 23.027,79

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0.0004 – Saúde/Administração Geral – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.71.70.00.00.00.00 –0500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO.....R\$5.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.2038 – Saúde/Atenção Básica - Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00.00 –0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$65.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.35.2002 – Saúde/Vigilância Epidemiológica - Manutenção da pandemia Coronavírus - COVID 19

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$1.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/ administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.36.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$1.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/ administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$20.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 – Saúde/ administração Geral - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.93.00.00.00.00 – 0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$1.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.782.29.1429 – Saúde / Transporte Rodoviário - Aquisições de veículos

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$2.500,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.1022 – Saúde/ Atenção Básica - Reaparelhamento da Unidade Básica de saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0500 - EQUIPAMENTO OU MATERIAL PERMANENTE.....R\$5.000,00

07.001 –SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.29.2035 – Saúde/ Atenção Básica - Manutenção das unidades básicas de saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$2.500,00

07.001 -SECRETÁRIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.2038 – Saúde/ Atenção Básica - Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.46.00.00.00.00 – 0500 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R\$26.500,00

02.001- GABINETE DO PREFEIRO

4.122.5.2006 - Administração / Administração Geral - Manutenção Calendário de Eventos

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.608.76.2042 - Agricultura/Promoção da produção Agropecuária - manutenção da assistência técnica e prestação de serviços aos Produtores rurais

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.608.76.2042 - Agricultura/Promoção da produção Agropecuária - manutenção da assistência técnica e prestação de serviços aos Produtores rurais

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

08.001 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.608.76.2042 - Agricultura/Promoção da produção Agropecuária - manutenção da assistência técnica e prestação de serviços aos Produtores rurais

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.64.2029 - urbanismo/serviços urbanos - manutenção de praças parques e jardins públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.101.2066 - Transporte/ Transporte Rodoviário - Conservação de veículos maquinas e equipamentos rodoviários da Sec. De Obras

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

10.001 - SECRETARIA DA ASSITENCIA SOCIAL HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

8.122.15.1038 - Assistência Social/ Administração geral - Reaparelhamento da assistência social

3.3.90.92.00.00.00.00 - 0500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES...R\$ 410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Agosto de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração e Planejamento.